

DECRETO Nº 7663, de 10 de Setembro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$21.977,03** (Vinte e um mil, novecentos e setenta e sete reais e três centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Origem	Decreto Nº 7663			
	Suplementação de Créditos			Data10/09/2026
		Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	1.19.1.12.361.0014.2175.33903000.15001001			
	709	748	1	21.977,03
	Soma:			21.977,03
Cód.Reduz.	Anulação de Créditos			Data10/09/2026
	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	1.19.1.12.365.0018.1046.44905100.15001001			

Soma:

21.977,03

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PIRAÍ, em 10 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal